

**DECRETO Nº 0114, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre o horário de expediente nos  
Órgãos Público Municipais de Brasilândia do  
Tocantins - TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O horário de expediente nos Órgãos Públicos Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO no período entre 01/12/2017 à 31/12/2017 será das 07:00hs às 13:00hs, de Segunda a Sexta-Feira.

**Parágrafo Primeiro** - Cabe aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 28 dias do mês de Novembro de 2017.

  
**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal